

12 de Julho de 2017 – Ano XXVII – N° 126 – Jaboação dos Guararapes

12 de julho de 2017

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 74, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 30 e 33 da Lei n° 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei n° 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8° da Lei n° 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar n° 27, de 30 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

Recursos do Tesouro – R\$ 1,00

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
32.107 – SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

14 422 1009 2.062	– PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	
Red. 0428 FNT 01	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	150.000
Red. 0602 FNT 01	3.3.30.00 – Outras Despesas Correntes	450.000

Suplementação Total – R\$ 600.000,00

Art. 2° Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Recursos do Tesouro – R\$ 1,00

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
32.107 – SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

14 422 1032 2.024	– MOBILIZAÇÃO, ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	
----------------------	---	--

Red. 0432 FNT 01	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	100.000
14 422 1112 2.590	– IMPLEMENTAR E GERIR AS POLÍTICAS SOBRE DROGAS	
Red. 0434 FNT 01	3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	100.000
14 422 2057 2.005	– GESTÃO DO PROGRAMA REDUZ	
Red. 0440 FNT 01	3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	100.000
Red. 0442 FNT 01	3.3.30.00 – Outras Despesas Correntes	300.000

Anulação Total – R\$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2017.

RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO

Prefeito em exercício

CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 75, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 30, 33 e 35 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO**, no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

Recursos do Tesouro – R\$ 1,00

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
15.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

12 361 1010
2.065 – UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Red. 0193 FNT
01 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 5.000.000

Suplementação Total – R\$ 5.000.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

Recursos do Tesouro – R\$ 1,00

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

12.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

99 999 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.023

Red. 0103 FNT 9.9.90.00 – Reserva de Contingência 5.000.000
01

Anulação Total – R\$ 5.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2017.

RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO

Prefeito em exercício

CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 76, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 30 e 33 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.792.800,00** (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

Recursos do Tesouro – R\$ 1,00

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

15.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

12 361 1010 – UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.065
Red. 0193 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 1.792.800
01

Suplementação Total – R\$ 1.792.800,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

Recursos do Tesouro – R\$ 1,00

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
15.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

12 368 1010 – ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
2.543
Red. 0218 FNT 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 1.792.800
01

Anulação Total – R\$ 1.792.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2017.

RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO

Prefeito em exercício

CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

JABOATÃO PREV

PORTARIA Nº 173, de 11 de julho de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 076, editada em 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 04/04/2017, no sentido de conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a KÁTIA MARQUES FRAGAS DA SILVA, no cargo de Professor 1, Classe II, Nível 3, Referência F, Matrícula nº. 14.782-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, nos termos art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição Federal, com redação da EC nº. 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 04/04/2017.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO
Gerente de Previdência e Atuária
ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 072/2017, **ADESÃO** nº 013/2017, à **Ata de Registro de Preços** Nº 094/2016-SEE/PE, oriunda do Processo Licitatório nº 205.2016.VI.PE.145.SEE/PE, da Secretaria de Educação do Governo do Estado de Pernambuco. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS, NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CONTÍNUAS DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**. Empresa Contratada: **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.281.162 / 0001-10, com sede na Rua Carneiro Vilela, 104 – Térreo – Aflitos – Recife – PE CEP: 52.050-030. Valor global da Contratação: **R\$ 10.779.056,40 (Dez milhões, setecentos e setenta e nove mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, sendo destinados os valores de **R\$ 7.593.128,40 (Sete milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e vinte oito reais, quarenta centavos)** para Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, e o valor de **R\$ 3.185.928,00 (Três milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte oito reais)** para Secretaria Municipal de Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de julho de 2017.

RODRIGO BOTELHO

Secretário Executivo de Gestão do Patrimônio e Manutenção

ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

MARIELZA TEIXEIRA

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo N.º 009/2017- Pregão Eletrônico Nº 003/2017- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE RATICIDA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE e ADJUDICO** seu objeto às empresas conforme abaixo especificado:

1) **SIGATTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA Ltda- EPP**, CNPJ Nº 05.290.174/0001-50, estabelecida à Rua dos Tucanos nº 535, Galpão 2, Parque Industrial de Carapicuíba/SP, CEP 06330-281, para os Lotes 01 e 06, perfazendo o total de R\$ 74.050,00 (setenta e quatro mil e cinquenta reais):

LOTE	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Raticida anticoagulante dose única, a base de flocuomafen, blocos parafinados de 20 G. Marca FLOCOUMATEC BLOCK Fabricante TECNOCELL AGROFLORESTAL	KG	2.250	R\$ 24,80	R\$ 55.800,00
06	Raticida anticoagulante de dose única, a base de brodifacoun, isca granulada, 100% de grãos integrais de girrasol. Marca RAT-OFF SF Fabricante TECNOCELL AGROFLORESTAL	KG	1.000	R\$ 18,25	R\$ 18.250,00

2) SANIGRAN Ltda – ME, CNPJ Nº 15.153.524/0001-90, com sede à Rua Jacob Gubaua nº 250, CEP 83507-500, Almirante Tamandaré/PR, fone (41) 3151-0699, para os Lotes 02, 03, 04 e 05, totalizando R\$ 137.970,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta reais), conforme a seguir relacionado:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Raticida anticoagulante dose única, a base de flocuomafen, isca parafinada, blocos parafinados de 20 G. Marca TRIFLURAT Fabricante ROGAMA	KG	750	R\$ 30,67	R\$ 23.000,00
03	Raticida anticoagulante de dose única, a base de brodifacoun – isca parafinada, blocos de 5 G. Marca FOR-RAT Bloco – Fabricante Dominus Química	KG	1.000	R\$ 20,95	R\$ 20.950,00
04	Raticida anticoagulante de dose múltipla, a base de cumaclo-ro ou cumatetralyl, pó de contato hidrorrepelente, derivado de hidroxicumarinas, acondicionada em embalagens plásticas tipo “Frasco aplicador” de 1 Kg. Marca FOR RAT P0 – Fabricante Dominus Química	KG	1.500	R\$ 29,14	R\$ 43.700,00
05	Raticida anticoagulante, de dose única, a base de flocuomafen, isca peletizada, 100% de grãos integrais de cereais ou peletizada, a base de flocuomafen. Marca TRIFLURAT PELLETS Fabricante ROGAMA.	KG	2.000	R\$ 25,16	R\$ 50.320,00

O valor global do processo é de R\$ 212.020,00 (duzentos e doze mil e vinte reais).

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2017.

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário Municipal de Saúde